

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 103/2022

Autoria: Vereadora Eliene Soares

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de preferência aos artistas de Parauapebas na aquisição de

obras ou serviços culturais pelo Poder Público Municipal."

Data de apresentação: 30/05/2022

Prazo final de apreciação: 22/09/2022

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento

Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 30 de maio de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021